



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 27 de janeiro de 1984

ANO VIII — Nº 20

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 7.871 DE 27 DE JANEIRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.074/84,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.10584551.191 - Programa Especial de Prevenção, Controle e Combate a Erosão
67 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 3.000.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente dos Encargos Gerais da União, conforme consta na Lei nº 7.156 de 05 de dezembro de 1.983:

2802.10584555.669 - Prevenção, Controle e Combate a Erosão no Distrito Federal. 3.000.000.000,00

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 1984.
95º da República e 24º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSON ALBANO COSTA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 29 de dezembro de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 01, de 02.01.84, que designou o servidor LEVY

GONÇALVES COELHO, matrícula nº 05.169-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO GOES MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.463-5, Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo, Código LT-DAS-101.3, no período de 02 a 31.01.84, para considerar o período de 02 a 21.01.84, por motivo de férias do titular.

Brasília, 27 de janeiro de 1984

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
Secretário Substituto

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EDICIO DE FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR, Assistente/DRLFO, matrícula 24.375-2, Código DAI-112.3-NS, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ITIRO ASHIUCHI, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula 19.663-0, Código DAS-101.1, por motivo de férias do titular, no período de 25.01 a 05.02.84.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1984

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Administrador - Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Assessor da Administração Regional do Gama, matrícula 23.781-4, Código LT-DAS-102.1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, CARLOS MURILO EUSTAQUIO MACHADO MAIA, Diretor da D.R.L.F.O., matrícula 22.727-7, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias do exercício de 82/83, no período de 02.02.84 a 02.03.84.

Gama-DF, 24 de janeiro de 1984

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Administrador Substituto

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	7
PROCURADORIA GERAL	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 16.000,00
Semestral..... Cr\$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 12.500,00
Semestral..... Cr\$ 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 135.040,00
Porcentimetro de coluna..... Cr\$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
BRAZLANDIA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR CELY SANDOVAL RODRIGUES, Agente de Portaria, matrícula 22.311.5, Código TP-602.A, Classe "A", Referência 02, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARLINDA SOARES DE SANTANA, Chefe da Seção de Doc. e Comunicação Administrativa, matrícula 07.443.8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 1984.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1984

HUMBERTO DENUCCI

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: OLEGÁRIO VIEIRA

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de (02) dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 1º/02/84.

Em, 25/01/84

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

INTERESSADO: MARCO AURELIO ANDRADE COURA

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 25/01/84

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS — IDR**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/1984 DE 26 DE JANEIRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSIVAN OLIVEIRA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula 301.8, Código LT-NM-816.5, Classe "A", Referência NM-17, da TEP/IDR, para substituir OSCAR CAETANO DE FARIA, Chefe da Seção de Contabilidade, matrícula 120.1, Código NM-28, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 20.02.84.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1984

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/1984 DE 26 DE JANEIRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo 3º do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a partir de 01.02.84, MARCOS DE CASTRO FONSECA, Assistente, matrícula 019.1, Código LT-DAI-112.3, Classe "E", Referência NS-19, da TEP/IDR, para responder pelo Gerente de Administração Geral, Código LT-DAS-101.2, por motivo de vacância do cargo até designação do titular.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1984

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA
DE RECURSOS HUMANOS**

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1984

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ÁUREA FARIAS MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 24.155-5, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RACHEL DE ABREU LIGABUE, Chefe da Seção de Expediente — CNSRH — SEA, matrícula 22.113-9, Código LT-DAI 111.2, por motivo de férias, no período de 01.02 a 01.03.84.

Brasília, 24 de janeiro de 1984

SILVIA NANCIBERTAZI VIANA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002 /84-SEF, DE 25 DE JANEIRO DE 1984

Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º, da Portaria nº 22, de 29 de outubro de 1980.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1 - Fica acrescentado ao artigo 2º, da Portaria nº 22, de 29 de outubro de 1980, Parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 2º -
Parágrafo único - Para financiamento a programas especiais, assim considerado o de Assentamento Populacional de Emergência - PAPE, a taxa de juros é fixada em 6% (seis por cento) ao ano."

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 1984

CELSON ALBANO COSTA

PORTARIA Nº 003 /84-SEF, DE 26 DE JANEIRO DE 1984.

Estabelece normas para a realização dos sorteios do Concurso Bolão Fiscal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto nº 7859, de 17 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

1 - A realização dos sorteios do Concurso Bolão Fiscal, instituído pelo Decreto nº 3.069, de 26 de novembro de 1975 e regulamentado pelo Decreto nº 7859, de 17 de janeiro de 1984, obedecerá às normas estabelecidas nesta Portaria.

2 - A identificação do imóvel, através do qual o concorrente participará dos prêmios relativos ao IPTU/TLP será feita pelo número do aviso-recibo constante do lançamento correspondente.

2.1 - Quando o número sorteado não possibilitar a entrega do prêmio ou na hipótese de concorrente não habilitado, a CCIA selecionará outro número, para a premiação, utilizando os critérios previstos no artigo 16 do Decreto nº 7859, de 17 de janeiro de 1984.

2.2 - A identificação de número suplementar de que trata o subitem anterior será feita até o último dia previsto para a qualificação.

3 - Quando a retificação de lançamento implicar em memorando de imóveis não edificadas e pertencentes a um mesmo proprietário, serão considerados para fins do sorteio os números dos avisos-recibo originalmente emitidos.

4 - Os lançamentos efetuados após a publicação do Edital de Lançamento poderão ser considerados para fins do sorteio mediante requerimento da parte interessada, formulado até 30 (trinta) dias anteriores a data da realização do sorteio.

5 - Quando o número sorteado indicar imóvel não desmembrado, o sorteio das unidades autônomas, para fins de premiação, será feito sucessivamente:

5.1 - pelo número de pavimentos;

5.2 - pelo número de unidades constantes do pavimento identificado.

6 - A qualificação dos sorteados ou seus representantes será feita mediante requerimento em formulário próprio, através do Protocolo da Secretaria de Finanças, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do sorteio.

7 - Será habilitado o concorrente sorteado que tiver a documentação a que se refere o artigo 6º, do Decreto nº 7859, de 17 de janeiro de 1984, homologada e houver liquidado os tributos respectivos até último dia útil anterior à data da realização do sorteio.

8 - Os sorteados com direito aos prêmios relativos a IPIU/TLP ficam obrigados a:

8.1 - comprovar a responsabilidade pelo pagamento respectivo mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:

- título de propriedade;
- contrato de locação;
- declaração do proprietário;
- declaração de firma administradora de imóveis; e
- outros documentos.

8.2 - comparecer aos locais, em dia e horário previamente fixados pela CCIA.

9 - No ato da entrega dos bilhetes, para fins de participação no Concurso Bolão Fiscal, será verificado se estão preenchidos os seguintes campos do envelope-cupom:

- nome, endereço e telefone do concorrente;
- número do documento de identidade; e
- quantidade e soma dos valores dos documentos fiscais.

10 - Além da verificação de que trata o artigo anterior, são atribuições dos responsáveis pela recepção:

10.1 - determinação dos bilhetes a serem distribuídos e sua anotação no envelope e no cupom;

10.2 - fechamento do envelope;

10.3 - destaque do cupom;

10.4 - colagem da etiqueta;

10.5 - retenção do cupom e devolução do envelope lacrado ao concorrente, com os bilhetes respectivos.

11 - Os cupons retidos serão encaminhados à CCIA.

12 - A CCIA revisará os cupons recebidos e controlará a numeração dos bilhetes distribuídos, cancelados e anulados.

13 - O concorrente sorteado com prêmios relativos ao ICM/ISS apresentará o bilhete correspondente, acompanhado do envelope-cupom respectivo, íntegro, para exame e apuração dos documentos contidos no mesmo.

14 - A apresentação do bilhete e do envelope-cupom respectivo será feita em local, data e hora previamente divulgados pela CCIA.

15 - O exame e a conferência dos documentos contidos no envelope-cupom, correspondente ao número do bilhete sorteado, serão feitos por Grupo de Apuração.

16 - O Grupo de Apuração a que se refere o artigo anterior terá as seguintes atribuições:

16.1 - conferência do número e série do bilhete apresentado pelo concorrente, com o resultado do sorteio e com a numeração constante do envelope e do cupom;

16.2 - verificação da integridade do envelope;

16.3 - exame do conteúdo, conferência e apuração dos documentos considerando:

- a) o período de emissão;
- b) o disposto no artigo 17 desta Portaria; e
- c) o atendimento do valor mínimo fixado para o sorteio.

17 - São documentos válidos para sorteio dos prêmios relativos ao ICM/ISS e Especial:

17.1 - nota fiscal, nota fiscal de vendas ao consumidor ou nota fiscal simplificada;

17.2 - cupom de máquina registradora;

17.3 - nota fiscal de serviço ou nota de transação;

17.4 - para participação no Concurso Bolão Fiscal, somente será considerada a 1ª (primeira) via do documento fiscal, exceto no caso de veículos sujeitos a licenciamento;

17.5 - não terão validade, para efeito de participação no sorteio, os documentos fiscais:

17.6 - que contenham declarações inexatas, estejam preenchidos de forma ilegível, apresentem emendas ou rasuras que lhes prejudiquem a clareza ou impeçam a identificação dos requisitos a que se refere o subitem 17.8;

17.7 - relativos às operações:

- a) entre produtores, comerciantes e industriais;
- b) isentas dos impostos de competência do Distrito Federal;
- c) cujo estabelecimento emitente estiver situado fora do Distrito Federal;

17.8 - que não contenham:

- a) nome, endereço e inscrição do emitente;
- b) dia, mês e ano da emissão; e
- c) valor total da venda ou dos serviços prestados.

17.9 - Emitidos com fraude, dolo ou simulação.

18 - A anulação de bilhetes, que implicar na desclassificação do concorrente ou qualquer outro fato relevante deverá ser registrado no Termo de Ocorrência.

19 - O resultado da verificação prevista no subitem 16.2, bem como da apuração do conteúdo de cada envelope constará do termo assinado pelos componentes do Grupo de Apuração, e pelo sorteado ou seu representante legal, devendo ser homologado pela CCIA.

20 - O pagamento dos prêmios e a realização dos sorteios para atribuição dos prêmios Especiais, serão feitos em local, data e hora previamente fixados.

21 - A entrega do brinde ao concorrente só se fará mediante a apresentação do envelope-cupom correspondente ao número de bilhete sorteado.

22 - Os envelopes-cupom entregues pelos sorteados e a respectiva documentação ficarão à disposição da Secretaria de Finanças.

22.1 - Os documentos fiscais, mediante requerimento, poderão ser devolvidos aos sorteados, resguardados os interesses da administração do Concurso.

22.2 - Os cupons não sorteados serão encaminhados para eliminação, na forma da legislação vigente, após as verificações necessárias.

23 - A desclassificação de qualquer concorrente não modificará o resultado geral do sorteio.

24 - Os casos omissos serão resolvidos pela CCIA.

25 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 11/82-SEF, de 12 de maio de 1982, e demais disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1984.

CELSON ALBANO COSTA

PORTARIA Nº 304 /84-SEF, DE 26 DE JANEIRO DE 1984

Aprova calendário para os 199, 209, 219, 229 e 239 Sorteios do Concurso Bolão Fiscal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 99 e 31, do Decreto nº 7.859, de 17 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

1 - Fica aprovado o calendário, em anexo, para Sorteios do Concurso Bolão Fiscal, com vista à distribuição dos prêmios relativos ao ICM/ISS, IPTU/TLP e Especiais.

2 - As séries e numerações para os Sorteios do Concurso Bolão Fiscal no presente exercício são as seguintes:

2.1 - 199 Sorteio

5 séries, identificadas pelas letras A, B, C, D e E, numeradas sequencialmente de 000.001 a 299.999.

2.2 - 209 219 e 229 Sorteios

5 séries por sorteios identificadas pelas letras A, B, C, D e E, numeradas sequencialmente de 000.001 a 399.999.

2.3 - 239 Sorteio

5 séries, identificadas pelas letras A, B, C, D e E, numeradas sequencialmente de 000.001 a 799.999.

2.4 - Prêmios de IPTU

Série única, correspondente à numeração dos Avisos Recibos do Lançamento do IPTU de 1983.

3 - São considerados válidos, para participação nos Sorteios respectivos, os documentos fiscais emitidos, respectivamente, na forma da legislação vigente:

SORTEIO

DOCUMENTOS EMITIDOS A PARTIR DE

199	01.01.1984
209	01.04.1984
219	01.06.1984
229	01.09.1984
239	01.11.1984.

4 - Fica estipulado em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor mínimo da soma dos valores dos documentos fiscais (notas e tíquetes) a ser colocada no envelope-cupom.

5 - Fica aprovado, conforme anexo, o modelo de bilhete para distribuição em cada sorteio.

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1984

CELSON ALBANO COSTA

PROGRAMA DE ATIVIDADES

CALENDÁRIO DE SORTEIOS DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

PROMOÇÃO	DATA	ATIVIDADE
19º Sorteio	11.04.84	Sorteio dos Prêmios de ICM/ISS
	30.04.84	Sorteio e entrega dos Prêmios Especiais
20º Sorteio	13.06.84	Sorteio dos Prêmios de ICM/ISS
	29.06.84	Sorteio e Entrega de Prêmios Especiais
21º Sorteio	12.09.84	Sorteio de Prêmios de ICM/ISS
	28.09.84	Sorteio e Entrega de Prêmios Especiais
22º Sorteio	14.11.84	Sorteio de Prêmios de ICM/ISS
	30.11.84	Sorteio e Entrega de Prêmios Especiais
23º Sorteio	05.12.84	Sorteio de Prêmios de IPTU/TLP
	16.01.85	Sorteio de Prêmios de ICM/ISS
	30.01.85	Sorteio e Entrega de Prêmios Especiais



PORTARIA Nº 005/84-SEF, DE 26 DE JANEIRO DE 1984

Fixa valores de Prêmios para Sorteios do Concurso Bolão Fiscal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 7.859, de 17 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

1 - Os prêmios a serem pagos nos 19º (décimo novo), 20º (vigésimo), 21º (vigésimo primeiro), 22º (vigésimo segundo) e 23º (vigésimo terceiro) Sorteios do Concurso Bolão Fiscal, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 7.859, de 17 de janeiro de 1984, terão as quantidades e especificações constantes da tabela anexa.

2 - Os prêmios de ICM/ISS não distribuídos, serão incluídos nos Sorteios seguintes.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1984

CELSON ALBANO COSTA

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05/84-SEF, DE 26 DE JANEIRO DE 1984

PRÊMIOS		QUANTIDADE				
Referência	Especificações	19º Sorteio	20º Sorteio	21º Sorteio	22º Sorteio	23º Sorteio
ICM/ISS	Televisor a Cores	05	05	05	05	05
	Máquina de Costura	05	05	05	05	05
	Fogão a Gás	05	05	05	05	05
	Bicicleta	05	05	05	05	05
	Panela de Pressão	25	-	-	-	-
	Liquidificador	-	25	-	-	-
	Rádio	-	-	25	-	-
	Ferro Elétrico	-	-	-	25	-
	Faqueiro	-	-	-	-	25
PRÊMIOS ESPECIAIS Automóvel Zero km		01	01	01	01	01
IPTU Em espécie, no valor líquido de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiro)		-	-	-	-	01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE Janeiro DE 1984.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n.º 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 1º de dezembro de 1983,

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
BIANKA PEDERNEIRAS	06.204-9
CARGO OU EMPREGO	CÓD. E REFERÊNCIA
Agente Administrativo	SA-401-C - NM - 29
DENOMINAÇÃO	
Assistente	
	CÓDIGO DAI - 112.3.
SUBORDINAÇÃO	
Divisão de Pesquisa do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio	
Histórico e Artístico, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.	

Brasília, 11 de janeiro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Admitir MAURO BARROS DE FREITAS, a partir de 20 de janeiro de 1984, aprovado em Concurso Público promovido pelo GDF-SEA-IDR, para exercer o emprego de Químico, Código LT-NS-713, Classe "A", Ref. NS-05, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1984
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
SOCIAIS**

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE
INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/84-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, Item VI do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDI EVANGELISTA DE ARRUDA, matrícula nº 11.586, Datilógrafa da TEP desta Empresa, Nível 09 - Padrão "E", para substituir a Secretária Executiva desta Diretoria, símbolo EC-07, no período de 19.01 à 07.02.84.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 19 de janeiro de 1984.

MARCIO VIEIRA
Diretor Financeiro Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/84-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, Item VI do Contrato Social, e, tendo em vista o que consta no item 7.3 do Plano de Classificação de Cargos e Salários,

RESOLVE:

I. PROMOVER por ACESSO, para a categoria profissional de AGENTE ADMINISTRATIVO, a seguinte servidora:

01. EDI EVANGELISTA DE ARRUDA - Mat. 11586 Datilógrafa - Nível 09 - Padrão "E".

02. A lotação da servidora será coordenada pela Seção de Recursos Humanos.

II. Os efeitos desta Ordem de Serviço terão vigência a partir da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de janeiro de 1984.

MARCIO VIEIRA
Diretor Financeiro Administrativo

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA
URBANA - SLU
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" 25 DE JANEIRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e item VII do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do Substituto	Matrícula
VALDECI PEREIRA COELHO	79.047-8

Cargo / Emprego ou Função	
GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	

Classe	Ref. / Nível	Quadro / Tabela
	LT-DAS-101.2	TP/SLU

SUBSTITUIR:

Nome do Titular	Matrícula
JAIR OCHSENDORF E SOUSA	78.533-4

Cargo ou Emprego em Comissão	Código / Símbolo
GERENTE DE OPERAÇÕES	LT-DAS-101.2

Motivo
DESLOCAMENTO DO TITULAR EM OBJETO DE SERVIÇO

Período
26 e 27/01/84

Obs. (SEM PREJUÍZO DE SUAS ATUAIS FUNÇÕES)
Brasília - DF, 25 de JANEIRO de 1984.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" 25 DE JANEIRO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e item VII do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do Substituto	Matrícula
ROSENWALDO CARRARA	77.535-5

Cargo / Emprego ou Função	
GERENTE DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	

Classe	Ref. / Nível	Quadro / Tabela
	LT-DAS-101.2	TP/SLU

SUBSTITUIR:

Nome do Titular	Matrícula
CLEONE MACEDO DE FREITAS	77.532-0

Cargo ou Emprego em Comissão	Código / Símbolo
GERENTE DE TRANSPORTES	LT-DAS-101.2

Motivo
DESLOCAMENTO DO TITULAR EM OBJETO DE SERVIÇO

Período
26 a 27/01/84.

OBS.: (SEM PREJUÍZO DE SUAS ATUAIS FUNÇÕES)
Brasília - DF, 25 de JANEIRO de 1984.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18 de junho de 1982.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço " SLU " nº 014, de 14 de outubro de 1976 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 311.534/82

R E S O L V E :

R E S C I N D I R , nesta data, o Contrato de Trabalho com o (a) servidor (a) infra-identificado (a), POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482, alínea (s) "i" : : : : : da C.L.T.

NOME	MATRÍCULA
VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA	74.005-5
FUNÇÃO	SÍMBOLO
GARI	NM-03

Brasília, 18 de junho de 1982.

~~JOSE DOS SANTOS AYUB~~
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SAP, de 14 de abril de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1.981, Artigo I item III.

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
ELIZIOMAR ANTUNES NOGUEIRA	23.906-2
CARGO OU EMPREGO	CÓDIGO E REFERÊNCIA
DATILÓGRAFO	LT-SA-402.A NM-09

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
CÓDIGO DAI-112.2

SUBORDINAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília, 24 de Janeiro de 1984

OTO JACOB

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE janeiro DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	14.660-9	
CARGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO	
Artifice de Carpintaria e Marcenaria	ART-503	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
Contra-Mestre	NM.22	Quadro de Pessoal do D.F.
PARA SUBSTITUIR		
NOME DO TITULAR	MATRÍCULA	
EDMAR ASSIS RIBEIRO		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO	
Chefe da Seção de Administração da Sede/DAG/PRG	DAI-111.3	
MOTIVO		
Férias relativas ao exercício de 1984		
PERÍODO		
23.01.84 a 21.02.84		

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1984

OSVALDO XAVIER DA SILVA
Divisão de Administração Geral
Diretor-Substituto

4ª SUBPROCURADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1984

O 4º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
ODETE EVANGELISTA MARMORI	11.621-1	
CARGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO	
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.B	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"B"	24	QUADRO DE PESSOAL DO DF.
PARA SUBSTITUIR		
NOME DO TITULAR	MATRÍCULA	
FLÓRO ADELINO MENDONÇA	02.039-7	
FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO	
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE - 4a. SPRG.	DAI-111.2	
MOTIVO		
FÉRIAS - REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1983		
PERÍODO		
DE 02/02/ a 02/03/84		

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1984

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
4º Subprocurador Geral - Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/84

A TERRACAP, através do Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria 026/84-SUPER, de 11 de janeiro de 1984, comunica que realizará no dia 09 de fevereiro de 1984, às 09:00 horas, no Auditório da Companhia, Tomada de Preços para a contratação de obras.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 107, 1° andar do Edifício Sede da TERRACAP, SAIN, Bloco "F", mediante uma taxa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Brasília, 25 de janeiro de 1984

VALQUIRÍO CARLOS IRMÃO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL N° 002/84-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5° e seus parágrafos, do Decreto n° 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS do DISTRITO FEDERAL, das seguintes inclusões nas Escalas de Plantão para o período de 02/04/83 a 31/03/84.

PLANO PILOTO (Edital n° 001/83-DpFS/SES de 02/03/83)

— Incluir a DROGARIA BARRETO, localizada na CRS 508 — Bloco "B" — Loja 35, no Grupo IV — Asa Sul da referida Escala.

SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (Edital n° 008/83-DpFS/SES de 02/03/83)

— Incluir a DROGARIA MELO, estabelecida na QI 18 — Bloco "A" — Loja 36 — Guará I, no Grupo I da mencionada Escala.

CEILÂNDIA (Edital n° 003/83-DpFS/SES de 02/03/83)

— Incluir a DROGARIA E PERFUMARIA MESSÍAS, situada na QNO 1/3 — Bloco "D" — Loja 06, no Grupo II da referida Escala.

SOBRADINHO (Edital n° 006/83-DpFS/SES de 02/03/83)

— Incluir a DROGARIA SAÚDE, instalada na Q. 08 — CL 01 — Loja 02, no Grupo II da mencionada Escala.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1984

WALDIR BARNABÊ DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 05/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL CHEVROLET E CAMINHÃO, CLASSES 7102 E 7103.

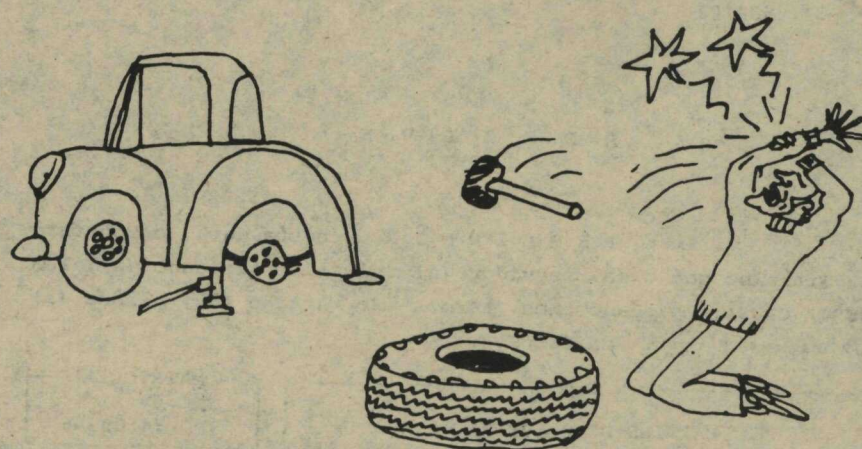
Data: 02.02.84 — Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos veículos objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 25 de janeiro de 1984
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

QUEM TRABALHA COM CUIDADO EVITA ACIDENTES.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES — CIPA.
TEL. 223-0653

CRITICAR SÓ NÃO ADIANTA, O QUE RESOLVE MESMO É TRABALHAR.



Vamos combater a inflação, com trabalho e poupança. Produzindo mais - com iniciativa - no emprego ou no trabalho autônomo.

Vamos aumentar a produção de alimentos, para melhorar a base do nosso padrão de vida.

E vamos proteger o que ganhamos, por meio da poupança.

Vamos produzir para atender nossas necessidades e para exportar o máximo. Exportar cada vez mais, para obter divisas, essenciais ao nosso desenvolvimento. Assim fazem os povos obstinados e confiantes. Com trabalho, produção, poupança e exportação reafirmamos nossa confiança em nós mesmos.

EM 84, CONFIANÇA, TRABALHO E EXPORTAÇÃO.